

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 44 / 2016**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias ao servidor RODRIGO PINTO DAVID, lotado no cargo efetivo de vigia, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**A37A7D3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/05/2016. Edição 1588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>